



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

PROJETO DE LEI Nº 074/2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A PRORROGAR OS
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
TEMPORÁRIOS DE ENFERMEIRA E
TÉCNICA DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar o contrato de Enfermeira, e os contratos de Técnica em Enfermagem até 31 de maio de 2023, autorizados pela Lei 1844/2021, para suprir as necessidades da administração.

Art. 2º A prorrogação dar-se-á nos termos do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Três Forquilhas em 21/11/2022.

Ofício nº 439/2022.
2022.

Três Forquilhas, 18 de novembro de

Senhor Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS FORQUILHAS

Ao ensejo que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos na oportunidade enviar para apreciação dos nobres vereadores o projeto de lei que autoriza a prorrogação de contrato da enfermeira e técnica de enfermagem.

Justificamos a presente alteração, pois a Lei previa que os contratos de Enfermeiro e Técnico em Enfermagem encerrassem no dia 31 de dezembro de 2022, portanto salientamos que é de extrema necessidade que se mantenha os contratos que passaram em Processo Seletivo, para atendimento da demanda da Secretaria da Saúde do município. Inteiramos que os mesmos passaram pelos critérios do Processo Seletivo, e que este mesmo Processo tem validade final até 10 de junho de 2023.

A prorrogação dos contratos gera menos despesas ao município, que teria que realizar outro processo seletivo para a contratação destes mesmos cargos, e ainda teria valores rescisórios para arcar, sem necessidade no momento.

Portanto pedimos a compreensão e colaboração desta colenda casa legislativa, para aprovação da prorrogação destes prazos, pensando no bem dos municípios e na economia aos cofres públicos.

Atenciosamente,

LORACI KLIPPEL MELO GERMANN
Prefeita Municipal

MARTA KLIPPEL MELO
Secretária Municipal da Administração

Ao Senhor:
GELCIO SPARREMBERGER WITT
MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
TRÊS FORQUILHAS –RS.